



PROCESSO N°:	2.971-8/2014
INTERESSADO(A):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
RECORRENTES:	CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ADVOGADO(A):	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014
	RECURSOS ORDINÁRIOS – 9.483-8/2016 E 3.346-4/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/11 A 1º/12/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 1038/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3228, datada de 13/12/2023, e publicado em 14/12/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 20/02/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

